



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 3990/2023

FLS:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO CONVÊNIO DE REPASSE Nº006/2024

CONTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, OBJETIVANDO O INCREMENTO DO TETO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE(MAC), A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).

1 - DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

1.1 - O presente CONTRATO tem por objeto repasse de recurso financeiro pelo município de Anchieta/ES, para incremento do teto de custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade em Saúde (MAC), visando a prestação dos serviços públicos de agendamento eletivo com procedimentos de saúde (exames especializados de média e alta complexidade), constante no Plano de Trabalho, e TVPS nos termos da Portaria nº 296/2023 referente ao MICRO POLO LITORAL SUL.

1.4 - os valores dos serviços objeto do presente contrato, serão aqueles fixados TVPS do consórcio, os quais são reajustadas de forma automática sempre e na mesma data e que for alterada a TVPS por deliberação de Assembleia, da qual o CONTRATANTE participa.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 3990/2023

FLS:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.4 – Os valores dos serviços objeto do presente contrato, serão aqueles fixados TVSPS do consórcio, os quais são reajustados de forma automática, sempre e na mesma data em que for alterada a TVSPS por deliberação de Assembleia, da qual o CONTRATANTE participa.

CLÁUSULA QUARTA- DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do valor constante na cláusula anterior, será repassada em período de 3(três) quadrimestre pelo CONTRANTE à CONTRATADA, conforme Plano de Trabalho em anexo, por meio de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do CONSÓRCIO: Banestes, Agência:0156,conta corrente 33.960.667.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- O presente contrato terá vigência de **12 meses a partir de sua assinatura**, conforme Plano de Trabalho em Anexo a este instrumento Contratual.

PLANO DE TRABALHO ONDE SE LÊ:

Conta bancária para depósito ou transferência: Banestes, agência 0156, Conta corrente : 33.960.667	Data A partir da assinatura	Data 12 meses a partir da data da assinatura
--	-----------------------------	--

6- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Diagnóstico mais preciso, através das consultas e exames importantes de Alta e Média Complexidade para um tratamento mais assertivo de diversas patologias e esclarecimento de alguns quadros clínicos	A partir da assinatura do contrato	12 meses a partir da data da assinatura



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 3990/2023

FLS:

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

1.1- O presente CONTRATO tem por objeto repasse de recurso financeiro pelo município de Anchieta/ES, para incremento do teto de custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade em Saúde (MAC), visando a prestação dos serviços públicos de agendamento eletivo com procedimentos de saúde (exames especializados de média e alta complexidade), constante no Plano de Trabalho, nos termos da Portaria nº 296/2023 referente ao MICRO POLO LITORAL SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.4 - ESTE ITEM SERÁ SUPRIMIDO

CLÁUSULA QUARTA- DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do valor constante na cláusula anterior, será repassada em período de 3(três) quadrimestre pelo CONTRANTE à CONTRATADA, conforme Plano de Trabalho em anexo, por meio de depósito ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do CONSÓRCIO: Banestes, Agência:0156,conta corrente 31.522.790.

CLÁUSULA QUINTA

5.1- O presente contrato terá vigência **a partir de sua assinatura até a data 31 de dezembro de 2024**, conforme Plano de Trabalho em Anexo a este instrumento Contratual.

PLANO DE TRABALHO ONDE SE LÊ:

Conta bancária para depósito ou transferência: Banestes, agência 0156, Conta corrente : 31.522.790	Data A partir da assinatura	Data Até a data de 31 de dezembro de 2024
--	--------------------------------	---



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 14.051.123/0001-66

PET: 3990/2023

FLS:

6 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Etapa Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Diagnóstico mais preciso, através das consultas e exames importantes de Alta e Média Complexidade para um tratamento mais assertivo de diversas patologias e esclarecimento de alguns quadros clínicos	A partir da assinatura do contrato	Até a data de 31 de dezembro de 2024

2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Anchieta - ES, 21 de Maio de 2024.

FABRICIO
PETRI:0801
3424731
Assinado de forma digital por FABRICIO PETRI:08013424731
Dados: 2024.05.21 11:23:28 -03'00'

Fabício Petri
Prefeito de Anchieta
CONTRATANTE

JAUDETE SILVA
FRONTINO DE
NADAI:88142108704

Assinado digitalmente por JAUDETE SILVA FRONTINO DE NADAI:88142108704
Data: 2024.05.21 13:08:11 -0300

Jaudete Silva Frontino DeNadai
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FABRICIO
PETRI:08013424731
Assinado de forma digital por FABRICIO PETRI:08013424731
Dados: 2024.05.21 11:23:46 -03'00'

Fabício Petri
Presidente do CEIM EXPANDIDA SUL
CONTRATADA